MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 424, DE 05 DE JULHO DE 2022

Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UNIR

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.005471/2022-14;
- Parecer 24/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Elder Gomes Ramos (0987475);
- Deliberação na 210ª sessão da Câmara de Graduação, em 08/06/2022 (0997461);
- Homologação pela Presidência do CONSEA 0997470;
- Deliberação na 130ª sessão do CONSEA, em 28/06/2022 (1012848).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação da servidora docente Reny Gomes Maldonado para ocupar a função de Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º Revoga-se a Resolução 370/2021/CONSEA, de 04/11/2021 (0799523).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSEA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, **Presidente**, em 06/07/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021101** e o código CRC **4F2BE893**.